

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 01 a 15/10/2011

Luiz Farias
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SITE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 13/10/2011

Luiz Farias
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede Título de Cidadã Cabedelense a
Senhora Cleide Rocha da Silva Pimentel, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 11 de outubro de
2011, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadã Cabedelense” a Senhora
Cleide Rocha da Silva Pimentel, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA**, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 13 de outubro de 2011.

Ver. **JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES**
PRESIDENTE